**EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI N° 300/2025**

Pela presente e na forma do art. 178, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, **propomos Emenda Modificativa** à Emente e ao art. 1º do Projeto de Lei supra, que passa a ter a seguinte redação:

Concede denominação de “Márcio Antonio da Silva” ao equipamento público UBS COHAB II, situada na Estrada Lucinda de Jesus Silva, Setor A, bairro COHAB II.

Art. 1º Concede denominação de “Márcio Antonio da Silva” ao equipamento público UBS COHAB II, situada na Estrada Lucinda de Jesus Silva, Setor A, bairro COHAB II, integrando a presente Lei a Certidão Negativa de Denominação e o Memorial Descritivo, anexos.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 04 de junho de 2025.

**Comissão de Justiça e Redação**

Erondina Ferreira Godoy Fábio de Freitas

Presidente Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo Mariza Martins Borges Mateus Andrade da Silva Santos

Membro Membro Membro